



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ. nº 11.186.410/0001-95

DESPACHO HOMOLOGATÓRIO

Tendo em vista que o presente procedimento administrativo atendeu as finalidades estabelecidas na lei 14.133/2021 e considerando que o preço obtido corresponde com aquele praticado no mercado.

HOMOLOGO o presente processo licitatório INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2025 a finalidade específica de **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ADVOCACIA, VISANDO À PROPOSITURA E ACOMPANHAMENTO, ATÉ ÚLTIMA INSTANCIA OU FINAL DECISÃO, DE DEMANDA JUDICIAL E/OU ADMINISTRATIVA, NO INTUITO DE REAVER AS DIFERENÇAS EXISTENTES EM RAZÃO DA DESATUALIZADO DA TABELA DE PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES DO SUS, DECORRENTES DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MÉDICO-HOSPITALARES PELO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS**, conforme a INEXIGIBILIDADE nº 005/2025 tendo como contratada pessoa jurídica **MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.542.612/0001-90, com sede na Rua Eng. Oscar Ferreira, Nº 47, Casa Forte, Recife/PE, CEP 52.061-020, com endereço eletrônico em monteiro@monteiro.adv.br, com fulcro no art. 74 da Lei 14.133/2021.

Por ser verdade, dou fé.

Belterra-PA, 07 de fevereiro de 2025.

Jose Ocivaldo Silva Feitosa
Secretaria Municipal de saúde
Decreto nº 003/2025
Contratante